

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS – SAC

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Conteúdo:

- Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Período;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Fortaleza, 11 de abril de 2025

Aos Diretores e Associados da:

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS – SAC

Fortaleza, Ceará.

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V.Sa. a opinião da auditoria referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Ficamos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

AUDITORE - AUDITORES DO TERCEIRO SETOR E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS LTDA

CRC-CE-002603/O

CNPJ: 17.911.604/0001-56



ANTONIO QUIRINO GOMES

CONTADOR/AUDITOR INDEPENDENTE

CRC/CE: 023568/O-0

CNAI: 5269 (QTG)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Ilmos. Srs.

Diretores e Associados da

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS – SAC

Fortaleza – CE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS – SAC**, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS – SAC**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1): Entidade sem finalidade de lucros, NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) e também a Lei Complementar nº. 187/2021.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Evento Subsequente

Conforme informado na nota explicativa 21, a Instituição detinha o CEBAS com validade até 2021, foi protocolado processo de renovação em 19/04/2021, tendo sido indeferido na data 18/02/2025. A entidade está providenciando novo pedido de concessão do CEBAS, em razão dos serviços de gratuidade atendimento da Lei Complementar 187/2021. Na nota explicativa 10 - Obrigações trabalhista e previdenciária e obrigações fiscais, estão provisionados os valores dos últimos seis meses das contribuições: INSS Patronal a recolher e PIS s/ Folha a recolher devido ao indeferimento do CEBAS. Conforme NBC TG 24 (R2) – Evento Subsequente.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria relativa ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por nós e contaram com opinião com ressalva em relação a determinadas rubricas contábeis, conforme descrito em nosso relatório datado de 10 de abril de 2024

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, observamos que a administração da entidade implementou os ajustes e medidas necessárias para saneamento das inconsistências anteriormente apontadas, não sendo identificadas as mesmas causas que originaram as ressalvas no exercício anterior. Conseqüentemente, emitimos opinião sem modificações para as demonstrações contábeis relativas ao presente exercício.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

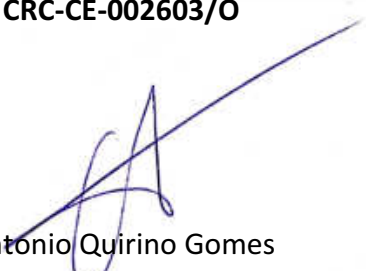
- ❖ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ❖ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- ❖ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ❖ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- ❖ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, CE – 11 de abril de 2025.

**AUDITORE - AUDITORES INDEPENDENTES
DO TERCEIRO SETOR LTDA
CRC-CE-002603/O**



Antonio Quirino Gomes
Contador/Auditor
CRC/CE: 023568/O-0
CNAI: CFC 5269

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS
Balanco Patrimonial
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Notas	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	PASSIVO	Notas	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	174.359	885.903	Fornecedores	9	144.097	757.679
Contas a receber de Convênios	5	2.086.520	1.550.455	Obrigações trabalhistas e previdenciários	10	985.782	138.980
Créditos	6	38.120	22.683	Obrigações tributárias	10	107.279	51.305
Estoques	7	352.269	-	Honorários médicos a pagar	11	1.635.430	701.663
Total do ativo circulante		<u>2.651.268</u>	<u>2.459.041</u>	Provisão de Férias e Encargos	12	555.819	-
				Total do passivo não circulante		<u>3.428.407</u>	<u>1.649.627</u>
Não circulante	8			Patrimônio social	13		
Investimentos	8.1	2.706	1.400	Fundo patrimonial acumulado	13	8.842.741	8.440.486
Imobilizado	8.2	7.094.870	8.031.927	Superávit ou Défit do Exrcício	14	(2.522.304)	402.255
Total do ativo não circulante		<u>7.097.576</u>	<u>8.033.327</u>	Total do patrimônio social		<u>6.320.437</u>	<u>8.842.741</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>9.748.844</u></u>	<u><u>10.492.368</u></u>	Total do passivo e patrimônio social		<u><u>9.748.844</u></u>	<u><u>10.492.368</u></u>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares
Diretor Presidente

Fabiene Miranda Lima Mendonça
Contadora - CRC-CE 015783-O/2

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

Demonstração do Resultado do Período
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

		2024	2023
Receita bruta operacional	Notas	<u>13.955.108</u>	<u>14.646.025</u>
Receita médico hospitalar		12.923.108	12.606.025
Sistema Único de Saúde	19.3	1.651.551	1.164.221
Convênios/planos de saúde		1.714.593	1.566.859
Receita popular e particular		9.556.964	9.874.945
Receitas com educação	19.1	1.032.000	2.040.000
Bolsas de estudos Cebas-Lei 187/2021		206.400	420.000
Bolsas integrais-alunos com deficiência		825.600	1.620.000
(-) Deduções da receita		(1.148.455)	(2.054.622)
(-) Bolsas de estudos CEBAS - Lei 187/2021		(825.600)	(420.000)
Bolsas de estudos 100%		(825.600)	(420.000)
(-) Outras bolsas de estudos integrais		(206.400)	(1.620.000)
Bolsas integrais - alunos com deficiência		(206.400)	(1.620.000)
(-) Outras deduções		(116.455)	(14.622)
Descontos e cancelamentos		(3.054)	(14.622)
Custos dos Medicamentos		(113.401)	-
(=) Receita líquida		<u>12.806.653</u>	<u>12.591.403</u>
Despesas Operacionais		(12.881.717)	(12.920.740)
Despesas hospitalares		(7.506.224)	(8.366.757)
Despesas escolares		(2.480.731)	(2.413.051)
Despesas assistência social		(1.389.017)	(945.529)
Despesas administrativas		(1.505.745)	(1.195.403)
Gratuidades Concedidas Hospitalar/Ambulatorial	19.3	2.617.255	-
Materiais, Medicamentos e Prest Serviços Médicos		1.293.110	-
Despesas Com Pessoal e Encargos Sociais		396.120	-
Encargos Trabalhistas		33.784	-
Manutenção, Conservação e Infraestrutura		894.241	-
Outras receitas e despesas operacionais		886.044	770.748
(+) Outras receitas	20	886.044	770.748
(-) Outras despesas		-	-
(=) Superávit antes do resultado financeiro		<u>(1.806.275)</u>	<u>441.410</u>
Resultado Financeiro Líquido		(155.928)	(39.154)
(+) Receitas financeiras		50.451	73.204
(-) Despesas financeiras		(206.380)	(112.358)
Despesa tributária Provisão Contribuições		(560.101)	-
(=) Superávit/(déficit) do período		<u>(2.522.304)</u>	<u>402.256</u>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares
Diretor Presidente

Fabiene Miranda Lima Mendonça
Contadora - CRC-CE 015783-O/2

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em reais)

	Patrimonio Social	Superavit/Deficit Acumulados	Total
Posição em 31 de dezembro de 2022	<u>8.440.485</u>	-	<u>8.440.485</u>
Superavit líquido do exercício		402.255	402.255
Incorporação ao Patrimônio Social	402.255	(402.255)	-
Posição em 31 de dezembro de 2023	<u>8.842.741</u>	-	<u>8.842.741</u>
Deficit líquido do exercício		(2.522.304)	(2.522.304)
Incorporação ao Patrimônio Social			
Posição em 31 de dezembro de 2024	<u>6.320.437</u>	-	<u>6.320.437</u>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares
Diretor Presidente
CPF/MF nº 059.435.663-68

Fabiene Miranda Lima Mendonça
Contadora - CRC-CE 015783-O/2
CPF/MF nº 491.647.753-72

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Atividades operacionais		
Superávit/(déficit) do exercício	<u>(2.522.304)</u>	<u>402.256</u>
Encargos de depreciação	1.146.154	1.047.974
Superávit/déficit operacional antes das mudanças no capital de giro	<u>(1.376.151)</u>	<u>1.450.230</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de Convênios	(536.065)	(312.058)
Créditos	(15.437)	24.852
Estoques	(352.269)	
Fornecedores	(613.582)	468.514
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	846.803	38.852
Obrigações tributárias	55.974	5.725
Honorários médicos a pagar	933.767	138.653
Provisão de Férias e Encargos	555.819	(2.501)
Caixa líquido gerado/(aplicado) pelas atividades operacionais	<u>875.009</u>	<u>362.037</u>
Atividades de investimentos		
Aquisição de Investimentos	(1.306)	(1.300)
Aquisição de bens do imobilizado	(209.097)	(1.820.223)
Caixa líquido gerado/(aplicado) pelas atividades de investimentos	<u>(210.403)</u>	<u>(1.821.523)</u>
Aumento ou Redução de caixa e Equivalentes	<u>(711.544)</u>	<u>(9.257)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	885.903	895.160
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do Exercício	174.359	885.903
	<u>(711.544)</u>	<u>(9.256)</u>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares
Diretor Presidente

Fabiene Miranda Lima Mendonça
Contadora - CRC-CE 015783-O/2

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 31/12/2024

A Sociedade de Assistência aos Cegos, CNPJ nº. 07.018.138/0001-67, situada à avenida Bezerra de Menezes nº. 892, Bairro São Gerardo, Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP nº. 60.325-001, também designada pela sigla SAC, fundada em 02 de agosto de 1942, é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos. Utilidade Pública Estadual concedida pelo Decreto -Lei Estadual n.º 1545-E de 31 de dezembro de 1945. Possui também inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 257, datado de 30/04/2022. A Instituição detinha o CEBAS com validade até 2021, foi dada entrada em Protocolo de renovação em 19/04/2021, tendo sido indeferido na data 18/02/2025. A entidade está providenciando novo pedido de concessão do CEBAS, em razão dos serviços de gratuidade atendimento da Lei Complementar 187/2021, que dispõe no Art. 36: “ O prazo de validade da concessão da certificação será de três anos, contado do deferimento.

Finalidade Estatutária

Tem por finalidade precípua promover condições e meios de auxiliar o deficiente visual no desenvolvimento das suas potencialidades, através da educação, reabilitação, profissionalização criando condições para que a população e os deficientes, como usuários de serviços, possam ter acessibilidade aos meios atuais de prevenção e tratamento de patologias oftalmológicas, promovendo assim o desenvolvimento das suas potencialidades.

Finalidade Institucional/Objetivos

Área da Assistência Social:

A defesa social contra a cegueira através da criação e manutenção de institutos visando a educação intelectual e técnico-profissional do deficiente visual, de forma que o mesmo, desenvolvendo as suas potencialidades possa usufruir de uma vida física, moral e intelectual perfeitamente integrada ao meio que pertença;

Pleitear dos órgãos públicos competentes medidas de interesse e de defesa de suas finalidades sociais, principalmente no que se refere ao combate à prevenção da cegueira.

Promover ações beneficentes no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade e do bem comum, consoante Lei Orgânica de Assistência Social.

Desenvolver atividades culturais, artísticas e esportivas objetivando o desenvolvimento integral de seus assistidos e destinatários

Área da Educação:

Oferecer e desenvolver atividades de educação, através de ensino em todos os níveis em consonância com a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional – LDB e plano Nacional de Educação-PNE.

Promover cursos, palestras, conferências, seminários e simpósios sobre temas sociais, humanos, culturais, esportivos, científicos, econômicos, políticos relevantes para seus destinatários e assistidos.

Área da Saúde:

Criar condições para que a população e os deficientes visuais, como usuários de serviços, possam ter acessibilidade aos meios atuais de prevenção e tratamento de patologias oftalmológicas;

Combater e prevenir a cegueira em suas múltiplas manifestações, podendo para tanto criar, manter e desenvolver clínicas médicas, ambulatórios, consultórios, hospitais de pequeno, médio e grande porte, óticas, bancos de olhos, unidades fabris de forma a permitir um eficaz combate e prevenção à cegueira nos seus mais diversos aspectos, inclusive médico e social, devendo para tanto utilizar-se de todos os meios de divulgação e atuação científica que dispõe, e não expressamente vedados em Lei.

1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC n.º 1374/2011(NBC TG), que trata da Estrutura conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em a Resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucro.

Utilizou como base a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1): - Entidade sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração de instrumentos financeiros ao seu valor justo. A moeda funcional e moeda de apresentação nas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em R\$ (reais). A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis.

Observando a Lei Complementar n.º 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal. Considerada novo marco regulatório da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), sob o aspecto da imunidade tributária e do processo de concessão de CEBAS e fiscalização. A nova Lei promove uma abordagem da nova legislação aplicável às entidades beneficentes de assistência social, perpassando os aspectos procedimentais e tributários que estão atrelados ao regime de certificação das entidades beneficentes de assistência social.

2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

- A) **RECEITAS:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidas ao tomador de serviços e outras deduções similares. Os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins (objetivos sociais). As receitas como doações foram reconhecidas em conformidade ao regime de competência. As doações recebidas pela entidade são principalmente de contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura da origem desse tipo de recurso. As receitas de prestação de serviços da Sociedade de Assistência aos Cegos foram reconhecidas pelo regime de competência. Essas receitas são provenientes do atendimento oftalmológico da população em geral na clínica e no hospital, através de convênios com o SUS, consultas particulares e populares, como também com convênios particulares. A escola e a assistência não possuem receitas próprias.

- B) DESPESAS: As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios e segregadas por área de atuação. As despesas são decorrentes das três áreas de atuação da Instituição: saúde (atendimentos do hospital e clínica), educação e da assistência social.
- C) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Abrangem saldos de caixa, bancos contas movimento e investimentos financeiros, os quais são demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações financeiras da Entidade não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a organização gozar de imunidade de tributos federais.
- D) CONTAS A RECEBER DE CONVÊNIOS: As contas a receber de clientes são segregadas por natureza das respectivas transações e registradas pelo valor faturado, recebido de convênios, e reconhecidos pelo regime de competência. Estão apresentados pelo valor de realização. As contas a receber ou clientes fazem parte do balanço geral das organizações como parte do seu crédito (ou haver), uma vez que, com o tempo, acabarão por se converter em efetivo/dinheiro para a empresa.
- E) PERDAS ESTIMADAS PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E CONTAS A RECEBER OU CLIENTES: As provisões são lançamentos de valores como se fossem despesas, sem ainda ser. Tem-se uma provisão quando uma pessoa jurídica faz uma reserva representando uma expectativa de perda de ativos ou estimativas de valores a desembolsar. A efetiva intensão de uma provisão é dar cobertura de custos ou despesas que provavelmente ou certamente ocorrerão no futuro. Trata-se de valores que, embora ainda não tenham se caracterizado como despesas incorridas, sua contabilização pode ser feita como expectativa de se concretizarem no futuro, tendo em vista os aspectos do conservadorismo e da prudência no reconhecimento de prováveis perdas consideradas altas em grau de certeza, corresponde a débitos de repasse de valores. Repassados ao Jurídico para providências.
- F) CRÉDITOS COM TERCEIROS: é o pagamento antecipado de um produto ou serviço a um fornecedor, antes da emissão da nota fiscal. É também conhecido como antecipação de recebíveis. Considerado ainda o adiantamento salarial que é um benefício que antecipa o pagamento de parte do salário de um funcionário. O valor é deduzido do salário do funcionário quando do pagamento regular em uma única vez ou parceladamente O adiantamento pode ser solicitado pelo funcionário ou oferecido pela empresa.
- G) IMOBILIZADO: Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.
- H) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- I) CONTAS A PAGAR: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens adquiridos ou serviços tomados no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são reconhecidas inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com método de taxa efetiva de juros.
- J) OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: Um passivo é reconhecido no balanço, por seus valores negociados ou calculáveis, quando a instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.
- K) PROVISÕES E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

- L) PATRIMÔNIO SOCIAL: Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial da entidade, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição. Um eventual “superávit”, apurado em seus registros contábeis, é aplicado na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- M) RECURSOS INGRESSOS NA INSTITUIÇÃO: Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em território nacional, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas.
- N) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES: Doações e subvenções para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio do investimento, é em conta específica do passivo. A receita da subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e em conformidade com os custos correspondentes.
- O) RECEITAS FINANCEIRAS: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.
- P) MENSALIDADES ESCOLARES: Os serviços prestados na escola são gratuitos, não havendo desembolso algum pelos alunos.
- Q) IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: A Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, ora usufruir da, a entidade deverá cumprir os seguintes requisitos:
- I. Não percebe a seus diretos, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.
 - II. Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
 - III. Apresenta certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - IV. Mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
 - V. Não distribui a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
 - VI. Conserva pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
 - VII. Apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
 - VIII. Atende o princípio da universidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as).
 - IX. Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidade pública consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo;
- R) EVENTO SUBSEQUENTE – Evento subsequente é o evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações, conforme NBC TG 24 (R2) – Evento Subsequente.

4 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A conta “Caixa” registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta “Bancos Conta Movimento” representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

Encontram-se também aplicações financeiras, oriundas em sua maioria das receitas de prestação de serviços do hospital. Segue abaixo a composição:

Contas Contábeis	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	R\$ 4.093,64	R\$ 2.562,20
Bancos	R\$ 34.015,67	R\$ 310.595,50
Aplicações Financeiras	R\$ 136.250,00	R\$ 572.745,68
Caixa ou Equivalente de caixa	R\$ 174.359,31	R\$ 885.903,38

5 – CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, estão apresentados pelo valor de realização e compostos da seguinte maneira:

Contas Contábeis	31/12/2024	31/12/2023
Convênio - SUS	R\$ 870.800,78	R\$ 231.278,19
Convênios Particulares	R\$ 593.694,55	R\$ 722.682,00
Popular/Particular - Cartões de Crédito	R\$ 622.024,42	R\$ 596.495,02
Contas a Receber	R\$ 2.086.519,75	R\$ 1.550.455,21

6 – CRÉDITOS

Referem-se aos valores antecipados a fornecedores e funcionários que serão compensados

Contas Contábeis	31/12/2024	31/12/2023
Créditos Com Terceiros	R\$ 28.928,57	R\$ 19.142,52
Créditos De Funcionários	R\$ 9.191,03	R\$ 3.540,00
Créditos	R\$ 38.119,60	R\$ 22.682,52

7 – ESTOQUES

O estoque é o conjunto de produtos que estão armazenados, prontos para venda ou para uso na produção. Na conta estoque de medicamentos e materiais hospitalares estão os produtos utilizados como insumo na prestação de serviços de saúde.

Entradas de Insumos	Custos dos Insumos Aplicados	Estoque Final 2024
R\$ 776.826,50	R\$ 424.557,30	R\$ 352.269,20

8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os componentes do ativo não circulante são, os investimentos, imobilizados e Intangíveis. Estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações e amortizações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica.

8.1 Investimentos:

Contas Contábeis	2023	Acréscimos em 2024	Baixas em 2024	2024
Cotas de Capital Banco SICREDI	R\$ 1.400,00	R\$ 1.306,12	R\$ 0,00	R\$ 2.706,12
Cota Capital- SICREDI	R\$ 1.400,00	R\$ 1.306,12	R\$ 0,00	R\$ 2.706,12

8.2 Imobilizado e Intangível

Contas Contábeis	2023	Acréscimos em 2024	Baixas em 2024	2024
Bens em Operação	R\$ 11.971.282,70	R\$ 209.095,53	R\$ 0,00	R\$ 12.180.378,23
Edificações	R\$ 2.483.028,22	R\$ 42.750,00	R\$ 0,00	R\$ 2.525.778,22
Equipamentos	R\$ 8.402.784,88	R\$ 51.684,01	R\$ 0,00	R\$ 8.454.468,89
Móveis e Utensílios	R\$ 497.765,75	R\$ 57.346,00	R\$ 0,00	R\$ 555.111,75
Instalações	R\$ 144.618,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.618,55
Computadores	R\$ 443.085,30	R\$ 57.315,52	R\$ 0,00	R\$ 500.400,82

Contas Contábeis	Taxa	2023	Depreciação em 2024	Baixas em 2024	2024
(-) Depreciação		R\$ 4.045.680,30	R\$ 1.107.460,25	R\$ 0,00	R\$ 5.153.140,55
Edificações	4,00%	R\$ 469.637,02	R\$ 99.738,68	R\$ 0,00	R\$ 569.375,70
Equipamentos	10,00%	R\$ 2.931.428,18	R\$ 843.441,99	R\$ 0,00	R\$ 3.774.870,17
Móveis e Utensílios	10,00%	R\$ 386.076,79	R\$ 52.766,31	R\$ 0,00	R\$ 438.843,10
Instalações	10,00%	R\$ 59.707,40	R\$ 15.375,07	R\$ 0,00	R\$ 75.082,47
Computadores	20,00%	R\$ 198.830,91	R\$ 96.138,20	R\$ 0,00	R\$ 294.969,11

Contas Contábeis	2023	Acréscimos em 2024	Baixas em 2024	2024
Intangível	R\$ 193.080,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.080,71
Licença de Uso de Software - Ponto	R\$ 35.435,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.435,69
Sistema Engeplus	R\$ 96.415,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.415,02
Licença de Uso de Software-Angiografia	R\$ 61.230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.230,00

Contas Contábeis	Taxa	2023	Amortização em 2024	Baixas em 2024	2024
(-) Amortização		R\$ 86.754,70	R\$ 38.693,40	R\$ 0,00	R\$ 125.448,10
Software	20,00%	R\$ 86.754,70	R\$ 38.693,40	R\$ 0,00	R\$ 125.448,10

Imobilizado/Intangível Líquidos	R\$ 8.033.328,41			R\$ 7.097.576,41
--	-------------------------	--	--	-------------------------

9 – FORNECEDORES

são os valores das compras de medicamentos e material hospitalar necessários para prestação de serviços

Contas Contábeis	2024	2023
Fornecedores	R\$ 144.097,26	R\$ 757.679,38

10 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR:

são valores das provisões a recolher dos impostos e contribuições incidentes sobre os salários dos colaboradores e prestadores.

Contas Contábeis	2024	2023
Obrigações Trabalhista e Previdenciária e Fiscais	R\$ 1.093.061,06	R\$ 190.284,92
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	R\$ 985.782,41	R\$ 138.979,90
INSS a recolher	R\$ 34.467,76	R\$ 27.537,80
FGTS a recolher	R\$ 42.330,35	R\$ 37.808,89
Plano odontológico a pagar	R\$ 24.867,24	R\$ 7.730,59
Férias a pagar	-	R\$ 28.087,54
Plano de saúde a pagar	R\$ 374.245,98	R\$ 35.618,32
Piso da enfermagem a realizar	-	R\$ 2.196,76
Provisão INSS patronal a recolher	R\$ 509.871,08	R\$ 2.196,76
Obrigações Fiscais	R\$ 107.278,65	R\$ 51.305,02
IRRF a recolher	R\$ 38.900,60	R\$ 33.745,63
ISS a recolher	R\$ 7.741,77	R\$ 7.764,10
CSRF - Contribuições retidas	R\$ 10.406,28	R\$ 9.795,29
Provisão PIS s/ folha de salários a recolher	R\$ 50.230,00	-

11 – HONORÁRIOS MÉDICOS: são os valores devidos aos médicos, prestadores de serviço.

Contas Contábeis	2024	2023
Honorários Médicos	R\$ 1.635.430,36	R\$ 701.663,11

12 – PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS: provisões trabalhistas oriundas da relação trabalhista, no regime CLT, com seus respectivos encargos.

Contas Contábeis	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Férias	448.242,54	-
Provisão para Encargos	107.576,11	-
Créditos	R\$ 555.818,65	-

13 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da Sociedade de Assistência aos Cegos é constituído por dotação inicial, de bens a ele incorporados, e dos resultados líquidos apurados – superávit ou déficit, apurado anualmente desde a sua constituição.

A Sociedade de Assistência aos Cegos por ser entidade de fins não lucrativos, não distribui lucros, dividendos, vantagens ou parcelas do patrimônio a seus instituidores, dotadores e administradores, sob qualquer forma.

14 – SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO

O Superávit ou Déficit Acumulado: Superávit do Exercício registra a confrontação periódica de receitas x despesas. O saldo da entidade ao final do exercício de 2024 apresentou um déficit no valor de R\$ 2.522.304,17 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e dezessete centavos)

15 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS é uma entidade beneficente de assistência social, nos exatos termos da Lei Complementar nº 187/2021, cumpre os seguintes requisitos:

Estatutários: Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas; consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº. 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº. 6.308/07.

Operacionais e contábeis: Possui certidão negativa relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conservarem boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

16 - GRATUIDADES

Para ter direito à certificação, as entidades devem conceder, por meio de suas instituições de ensino, bolsas de estudo integrais e parciais para alunos da creche, pré-escola, anos iniciais e finais do ensino fundamental, ensino médio ou superior – tanto da graduação como da pós-graduação, selecionados pelo perfil socioeconômico definido na Lei Complementar nº 187/2021, que trata da certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As bolsas de estudo são ofertadas diretamente pela escola da Sociedade de Assistência aos Cegos obedecendo os critérios estipulados na legislação. Têm direito a bolsa integral os alunos com renda familiar mensal per capita de até um salário-mínimo e meio. Não possuímos bolsas parciais ou até mesmo cobrança da mensalidade integral, todos os alunos da entidade estudam com bolsas integrais.

Na área da assistência social a Instituição fornece serviços e atividades gratuitas aos alunos da escola e aos reabilitandos, chamados dessa forma, pois são pessoas que por algum problema da saúde ou acidente perdem a visão e precisam aprender a viver com as limitações visuais. Essas pessoas chegam e são recepcionados pelo setor de Assistência Social e caminhadas posteriormente para avaliações com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional, os familiares também são envolvidos nesse processo para entender e ajudar e melhor adaptação da nova realidade

Convênio de Gratuidade- SUS N

A Sociedade de Assistência aos Cegos firmou com o Município de Fortaleza um Convênio de Gratuidade na área da saúde para vigorar a partir de fevereiro de 2024. Através do Convênio n.º 002/224-SMS, Processo Administrativo: P256055/2023, a nossa instituição irá ofertar serviços gratuitos, sem custo algum para o Município de Fortaleza. O Município de Fortaleza enviará mensalmente pacientes que precisem de atendimento oftalmológico.

17 - IMUNIDADE

As entidades beneficentes que atuem na área da educação, assistência social e saúde, portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, por se enquadrarem nos pré-requisitos instituídos pela Lei Complementar nº 187/2021, é imune das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quais sejam: cota patronal e demais contribuições a ela vinculadas – salário educação, SAT, INCRA, SENAC, SESC, SEBRAE, PIS e COFINS. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS: 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais; RAT/SAT (2%); TERCEIROS (5,8% -Saúde) e (4,50% Educação e Social).

Também de acordo com o art. 150, inciso V, alínea 'c', CF/88, as instituições sem fins lucrativos, de caráter educacional de assistência social, desde que cumpridos os requisitos legais do art. 14 do CTN, é imune dos impostos sobre renda, patrimônio e serviços.

Imunidades/isenções usufruídas: O CEBAS da Instituição foi indeferido em 18 de fevereiro de 2025, fazendo com que o benefício da imunidade das contribuições fosse perdido, portanto o benefício obtido foi somente sobre oito meses de 2024.

Imunidade Usufruída	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/08/2024
Contribuição Social - Cota Patronal	R\$ 950.983,01	R\$ 683.439,79
Contribuição - SAT/RAT	R\$ 49.831,51	R\$ 17.906,12
Terceiros	R\$ 244.973,22	R\$ 193.960,21
TOTAL	R\$ 1.245.787,74	R\$ 895.306,12

18 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Sociedade de Assistência aos Cegos possui voluntários nos termos da Lei 9.608/98, do qual foi mensurado e registrado os valores das receitas e despesas em atendimento a Resolução 1.409/12.

	31/12/2024	31/12/2023
Total do Trabalho Voluntário	R\$ 38.501,21	R\$ 87.035,37

19 - SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL

Subvenção Governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. A subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar. Não houve recebimento de subvenções no período de 2024.

19.1 - ÁREA DA EDUCAÇÃO

A proposta de Educação Integral utilizada é amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB (lei 9.394 de 1996).

Demonstrativo do Cumprimento do Mínimo de Bolsas Integrais. Em atendimento ao artigo 13 da LC nº 187/2021. A escola sediada na Associação dos Cegos que é mantida com os recursos das prestações de serviços da saúde concedeu bolsas acima do critério estabelecido na lei de 100% (cem por cento).

EDUCAÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE	VALORES
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	91	R\$ 1.032.000,00
BOLSAS INTEGRAIS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 16/12/2021	27	R\$ 206.400,00
BOLSAS INTEGRAIS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	56	R\$ 825.600,00
BOLSAS INTEGRAIS E EM TEMPO INTEGRAL	0	
OUTROS TIPOS DE BOLSAS INTEGRAIS (ESPECIFICAR)	0	
BOLSAS PARCIAIS 50% DA LEI COMPLEMENTAR N.º 187, DE 16/12/2021	0	
OUTROS TIPOS DE BOLSAS PARCIAIS (ESPECIFICAR)	0	
EDUCAÇÃO SUPERIOR	-	
No DE ALUNOS MATRICULADOS	-	
BOLSAS INTEGRAIS PROUNE	-	
BOLSAS INTEGRAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)	-	
BOLSAS INTEGRAIS (PÓS-GRADUAÇÃO) LATO SENSO	-	
OUTROS TIPOS DE BOLSAS INTEGRAIS	-	
BOLSAS PARCIAIS 50% PROUNE	-	
BOLSA PARCIAL 50% (RECURSOS PRÓPRIOS)	-	
BOLSAS PARCIAIS 50% (PÓS-GRADUAÇÃO LATUS SENSO)	-	
OUTROS TIPOS DE BOLSAS PARCIAIS ESPECÍFICOS	-	
BENEFÍCIO (ESPECIFICAR O TIPO)	-	
TOTAL	-	R\$ 1.032.000,00

Da Concessão dos Recursos em Assistência Educacional – Básica: Os recursos utilizados na concessão de bolsas de estudos aos alunos são advindos da prestação de serviços da saúde. A Entidade, em conformidade com o decreto N° 11.791, de 21 de novembro de 2023 que regulamenta a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, na concessão de bolsas educacionais, a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário-mínimo.
- A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários-mínimos.

19.2 ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

As atividades assistenciais que são realizadas pela Instituição têm como referência a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com foco na pessoa com deficiência visual e a sua família. A assistência oferecida promove condições e meios para auxiliar a pessoa com deficiência visual no desenvolvimento de suas potencialidades, independentemente de nacionalidade, faixa etária, sexo, cor, raça, crença religiosa ou política conforme consta dos seus Atos Constitutivos registrados no Cartório Pergentino Maia, sob o n° 325, às folhas 130/136 do Livro “A” de n° 04 em 12/12/1942. Pessoas com deficiência visual cadastradas pelo Serviço Social da entidade, oriundas de demanda espontânea, encaminhadas por outros serviços da rede sócio assistencial ou das demais políticas públicas que necessitam passar pelo processo de reabilitação Objetiva socializar, reabilitar, profissionalizar, educar e assistir o deficiente visual nos aspectos biopsicossociais que interferem no desenvolvimento de suas potencialidades e autonomias, orientando deficientes visuais e familiares na garantia de seus direitos, na melhoria da qualidade de vida e no resgate e fortalecimentos de vínculos familiares.

Todos os recursos são oriundos dos serviços da área da saúde da entidade para aquisição de materiais de escritórios necessários para o desenvolvimento do trabalho

01. QUANTIDADE DE BENEFICIADOS NO ATENDIMENTO ASSISTÊNCIAL DA SAC:

BENEFICIADOS	ATENDIMENTOS
Reabilitandos de 03 a 16 anos	99
Reabilitando jovens, adultos e idosos	230
TOTAL	329

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a) ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS

OBJETIVO: Atender crianças, adolescentes e adultos provenientes de Fortaleza, região metropolitana e demais municípios do Ceará que necessitam de atendimento especializado para as necessidades da pessoa com deficiência visual com os serviços da equipe interdisciplinar. A equipe realiza atendimentos individuais ou em grupo.

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 06

Terapia Ocupacional	41
Psicologia	63
Fonoaudiologia	30
Estimulação Visual (E.V.)	65
Orientação e Mobilidade	73
*Avaliação p/ ingressar no IHG (Equipe)	34
**Avaliação de N° de Fonte (E.V.)	14

* Avaliação de crianças para ingressar em na escola

** Sondagem do tamanho da fonte para adequação do material didático

<ul style="list-style-type: none"> • 01 Terapeuta Ocupacional funcionária da entidade em regime celetista com carga horária de 20 horas semanais.
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Psicóloga funcionária da entidade em regime celetista com carga horária de 16 horas semanais. • 02 Estudantes de psicologia Voluntários
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Fonoaudióloga funcionária da entidade em regime celetista com carga horária de 20 horas semanais.
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Pedagoga funcionário da entidade em regime celetista com carga horária de 20 horas semanais, na função de professor de estimulação visual. (CLT)
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Educador físico funcionário da entidade em regime celetista com carga horária de 40 horas semanais, na função de professor de Orientação e Mobilidade. (CLT)

VOLUNTÁRIOS: 02 voluntários de psicologia previamente inscrito junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Mesas, cadeiras, estantes, brinquedos e jogos educativos foram adquiridos com recursos da entidade e através da participação em projetos desenvolvidos.

b) ATENDIMENTOS EM GRUPO DE ADULTOS E IDOSOS

PROJETO	BENEFICIADOS
INTEGRAÇÃO	72
BRAILLE 1	38
BRAILLE 2	14
SOROBAN	13
ALFALETRANDO	09
ARTE TERAPIA	21
ARTES E OFICIOS	58
MAKER	08
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	09
INSTRUMENTOS	54
MÚSICA-CANTO	16
TEATRO	33
ALASAC	20
U.P.I.I.	09
GRUPO TERAPÊUTICO	17

c) CURSOS/OFFICINAS

OBJETIVO: Oferecer cursos e oficinas às pessoas com deficiência visual que são os reabilitandos que participam do programa de reabilitação da entidade e assistidos inscritos no Serviço Social da instituição na promoção e inclusão das pessoas com deficiência visual a vida social, comunitária e vida do trabalho.

CURSOS	BENEFICIADOS
Massoterapia	20
Reflexologia	20
Podcast /Rede Cuca	08
Automaquiagem	06
Informática básica	10
Informática NVDA	08
Curso de Fotografia	09
Oficina uso celular (Smartphone)	08
TOTAL	89

d) PROJETOS COM ESPORTES

PROJETO	QUANTIDADE ATENDIDOS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
YOGA	32	01 voluntário da entidade *
XADREZ	43	04 voluntários (Parceira ADESUL) **
GOALBALL	61	02 voluntários (Parceira ADESUL) **
JUDÔ	53	02 voluntários (Parceira ADESUL) **
TOTAL	189	

OBJETIVO: Oferecer aos alunos matriculados no Instituto Hélio Góes (IHG) e aos reabilitandos que participam do programa de reabilitação da entidade, atividades esportivas como incentivo a melhora do cognitivo, qualidade de vida e a inclusão das pessoas com deficiência visual a vida social, comunitária.

*Voluntários previamente inscritos junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

** Voluntários parceiros da entidade que trabalham com projetos da ADESUL (Associação Deficiência Superando Limites)

e) SETORES DE SUPORTE

LIVRO FALADO	VOLUNTARIOS	ATEND
Voluntários leitores	30	508
Atendimento Projeto Curumim	11	05
Edição/gravação para eventos		12
Edição/gravação para a escola (IHG)		146
Edição/gravação para: Cursos/serviço social/reabilitação/rádio		50
Títulos editados		152

GRAFICA BRAILLE	QUANTIDADE
Impressos em Braille	1.038
Impressos em tinta	5.318
Xerox	67.758
Revisões	1.254
Encadernações em Braille	376
Encadernações em tinta	1.711
Impressões para Projeto CDC- Caminhos da Cidadania	150

BIBLIOTECA	BENEFICIADOS
Projetos de incentivo à leitura com alunos do IHG	91
Projeto CURUMIM	11
Projeto ALASAC	20
Projetos de incentivo à leitura com funcionários	08
Acesso a leitura de Reabilitandos adultos livros físico/Virtual	40
Visita Guiada	261
Acompanhamento de trabalhos de pesquisa de universitários e outros.	22

f) ASSISTÊNCIA ALIMENTAR /2024

Café/desjejum	30.000
Lanche da manhã	50.000
Almoço	77.400
Lanche da tarde	40.000
TOTAL	197.400

19.3 ÁREA DA SAÚDE

A Sociedade de Assistência aos Cegos entra para a história do Ceará com pioneirismo na área da saúde, com implantação do Banco de Olhos do Ceará (1976) e o primeiro transplante realizado em nosso estado (1982) e na área da educação com o primeiro curso de Formação de Professores na Área da Deficiência Visual (1996).

Torna-se uma referência na área da saúde, no setor da oftalmologia, realizando procedimentos de pequena, média e alta complexidade, sendo um dos pilares de sustentação financeira, onde aplica seus recursos na área educacional e em projetos filantrópicos da entidade e na própria manutenção da unidade hospitalar. Dispõe de uma estrutura física ampla, equipada com modernos aparelhos para consultas, exames específicos e cirurgias. Possui uma equipe, prestadores de serviços, de aproximadamente 30 médicos oftalmologistas, colocando a tecnologia a serviço do bem-estar do ser humano.

A) A entidade repassa mensalmente informações sobre os atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes:

NO CADASTRO INDIVIDUALIZADO SÃO ENVIADOS OS INTERNAMENTOS NÃO SUS PARTICULAR E CONVÊNIOS;

NO CADASTRO CONSOLIDADO SÃO ENVIADOS AS CONSULTAS E EXAMES NÃO SUS PARTICULAR E CONVÊNIOS.

Segue abaixo relatório dos quantitativos dos atendimentos realizados na área da saúde pelo SUS e NÃO SUS em 2024.

PROCEDIMENTO ANO 2024	SUS	NÃO SUS		TOTAL
		CONVENIOS	POPULAR	
Acompanhamento de Pacientes no Pós Transplante de Córnea	54	0	0	54
Agulhamento	0	0	6	6
Anel de Ferrara	0	0	0	0
Angiofluoresceinografia -monocular	0	8	132	140
Biometria Ultrassônica	1279	212	145	1636
Blefaroplastia	0	0	29	29
Campimetria Computadorizada ou Manual	104	173	558	835
Canaliculectomia	0	0	1	1
Capsulectomia a Yag Laser	334	286	2.421	3.041
Cauterização dos cílios com sedação	0	0	2	2
Ceratosocopia Computadorizada	39	124	522	685
Cirurgia Antiglaucomatosa	6	3	10	19
Consulta Médica em Atenção Especializada	2.626	2.991	16.893	22.510
Corpo estranho crurgico	0	0	3	3
Corpo estranho ambulatorial	0	0	2	2

Curva Diária de Pressão Ocular	48	36	187	271
Canaliculectomia	0	0	1	1
Ceratectomia	0	0	6	6
Ceratometria	28	0	0	28
Cirurgia da glandula lacrimal	0	0	0	0
Dermatocalaze	0	0	0	0
Descolamento de Retina	0	12	78	90
Dacriocistorrinostomia	0	0	5	5
Ectropio/ Entrópico	0	1	13	14
Epilação de cílios	0	0	1	1
Evisceração com esfera	0	0	2	2
Evisceração sem implante	0	0	6	6
Exerese de Calázio	0	3	20	23
Exerese de Tumor de Conjuntiva	6	5	18	29
Exerese de Tumor de Palpebra	3	12	48	63
Estrabismo	62	0	29	91
Elevação de Supercílios	0	0	30	30
Facectomia sem Implante de Lente	9	0		9
Facoemulsificação com Implante de Lente	1311	368	1.702	3.381
Fotocoagulação a laser	0	32	395	427
Fundoscopia	7	0	0	7
Gonioscopia	49	27	198	274
Implante Secundário de Lente	4	2	1	7
Injeção trincinolona	0	0	11	11
Injeção Intra Vitreo AVASTIN	0	0	236	236
Injeção Intra Vitreo LUCENTIS	0	31	0	31
Iridectomia a Laser	6	2	76	84
Mapeamento de Retina com Gráfico	1396	452	3.983	5.831
Microscopia Especular de Córnea	605	268	572	1445
Pacote do glaucoma	0	0	35	35
Paquimetria Ultrassônica	86	147	741	974
Potencial de Acuidade Visual	0	570	73	643
Ptose	0	9	28	37
Pterigio	251	0	16	267
Pterigio com Autotransplante	0	31	213	244
Pterigio com Plastica	0	0	0	0
Reconstrução de Pálpebra Parcial	0	0	7	7
Reconstrução de Pálpebra Total	0	1	4	5
Reconstrução de Vias Lacrimais	0	0	0	0
Recobrimento conjuntival	0	0	0	0
Reposicionamento de lente	5	0	1	6
Retinogradia colorida	0	151	370	521
Retirada de Pontos ambulatorial	0	0	0	0
Retirada de Pontos hospitalar	0	0	16	16
Retirada de oleo de silicone	0	0	4	4
Retirada de Corpo Estranho ambulatorial	0	0	9	9

Retirada de Corpo Estranho Cirurgico	0	0	0	0
Sondagem das vias lacrimais	0	2	3	5
Sutura com Hérnia de Íris	0	4	0	4
Sutura de Conjuntiva	0	0	0	0
Sutura Pálpebra	0	0	0	0
Sutura de Esclera	0	0	0	0
Simblefaro	0	0	1	1
Tonometria	521	316	14	851
Tomografia de Coerência Óptica	0	21	694	715
Transplante de Córnea	18	0	7	25
Transplante de Córnea DEMEC	0	0	8	8
Triquiase	0	0	0	0
Ultrassonografia de Globo Ocular/Órbita	403	69	430	902
Xantelasma	0	0	0	0
TOTAL:	9.260	6.369	31.016	46.645

a) SUS – Sistema Único de Saúde

Nos últimos anos de 2024 e 2023 o hospital e a clínica receberam as seguintes verbas do SUS – Sistema Único de Saúde, destinados ao atendimento hospitalar e ambulatorial:

	31/12/2024	31/12/2023
VERBAS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R\$ 1.651.550,70	R\$ 1.164.220,59

b) Obrigações da saúde par fins de CEBAS

Da apuração do percentual das prestações do art. 9º da Lei Complementar 187/2021, a entidade celebrou contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor SUS, entretanto, em percentual inferior a 60%, inserindo a informações no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA);

No demonstrativo abaixo, apresentam-se os dados extraídos dos sistemas, e a apuração do percentual do SUS;

TOTAL PACIENTE-DIA SUS E NÃO SUS			
	Paciente-dia	Paciente-dia	Paciente-dia
CONJUNTO	SUS	não SUS	Total
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS	106	123	229
TOTAL	106	123	229

ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E PERCENTUAL SUS			
	Atendimentos	Atendimentos	Atendimentos
CONJUNTO	SUS	não SUS	Total
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS	37	148	185
TOTAL	37	148	185

c) Cálculo demonstrativo para atendimento à filantropia

	SUS	TOTAL	%
1 - Paciente-dia	106	123	8,62%
2 - Atendimento Ambulatorial*	37	185	10,00%

PERCENTUAL TOTAL SUS	18,62%
-----------------------------	---------------

* - limitado a 10%

Demonstrativo do cálculo de gratuidade sobre a receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde e apuração das gratuidades concedidas conforme determina o art. 12º da Lei Complementar 187/2021, quando o gestor do SUS contrata percentual inferior a 60%, a entidade deverá observar a aplicação de gratuidades em conformidade com o disposto neste artigo. Tendo em vista que a entidade atingiu percentual de prestação ao SUS de 19,85%, logo, observou a concessão de gratuidade no percentual mínimo de 20% sobre a receita efetivamente recebida na prestação de serviços de saúde.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DA RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE EM GRATUIDADE- BASE 12/2024		
Descrição	Valores (R\$)	
Convênios A Receber No Início Do Período	1.550.455,21	
Receita Bruta de Faturamento SUS	1.651.550,70	
Receita Bruta de Faturamento de Convênios Particulares	1.714.593,35	
Prestação Serviços Pacientes Popular e Particular	9.556.963,80	
Deduções Da Receita (Glosas Aceitas)	-19.869,03	
Convênios a Receber No Final Do Exercício	-2.098.827,34	
(=) Total Da Receita Efetivamente Recebida (Base De Cálculo):	12.354.866,69	
Aplicação de 20% Em Gratuidade - Produção inferior a 30%	2.470.973,34	20%
DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS		
Total De Gratuidades Concedidas	2.617.254,70	21,18%
Gratuidade Excedente/Déficit	146.281,36	1,18%

A elaboração e demonstração da forma de apuração da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde, que serve como base de cálculo para a aplicação do percentual mínimo de 20% em gratuidades, foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 12 § 1º da Lei Complementar 187/2021, descrito a seguir;

§ 1º A receita prevista no caput deste artigo será a efetivamente recebida pela prestação de serviços de saúde.

d) Demonstrativo das gratuidades concedidas – Ações Pactuadas

A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde contratualização para atendimento hospitalar e ambulatorial, e no caso de produção inferior a 30%, a entidade deve aplicar 20% da sua receita efetivamente recebida na prestação de serviços de saúde em ações em gratuidade.

Conforme dispõe a contratualização, os atendimentos em gratuidade devem ser prestados na área da saúde, e por perfazerem o mesmo contrato se entendem as internações e atendimentos ambulatoriais.

Para a mensuração das gratuidades concedidas, o custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Demonstrativo das Gratuidades Concedidas - 2024			
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS CNES: 2480565	AÇÕES EM GRATUIDADE PACTUADAS COM O GESTOR MUNICIPAL – AMBULATORIO		
	Quantitativo Ambulatório – Gratuitos CIHA: 4.138		
		CUSTOS EMPREGADOS NO ATENDIMENTO GRATUITO – GRATUIDADES EM R\$	
		Materiais, Medicamentos e Prestação de Serviços Médicos	1.293.109,56
		Despesas Com Pessoal e Encargos Sociais	396.120,29
		Encargos Trabalhistas	33.784,06
		Manutenção, Conservação e Infraestrutura	894.240,79
	Total de Gratuidades concedidas	2.617.254,70	

20 - OUTRAS RECEITAS: A entidade contou com receitas classificadas na conta, conforme demonstrado a seguir:

Outras Receitas	2024	2023
Doações recebimentos de doações de pessoa física	R\$ 379.030,30	R\$ 93.789,18
Aluguéis - Imóvel pertencente à Instituição que encontra-se alugado.	R\$ 44.314,36	R\$ 51.865,01
Trabalho Voluntário- a instituição possui trabalho voluntário nos termos da Lei 9.608/98, do qual foi mensurado e registrado os valores das receitas e despesas em atendimento a Resolução 1.409/12.	R\$ 38.501,21	R\$ 87.035,37
Doação minha nota tem valor- É um programa do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido pela Secretaria da Fazenda, que objetiva conscientizar todos sobre a importância de pedir a nota fiscal e estimular a participação popular no controle e aplicação dos recursos públicos. Quando a nota fiscal é doada para uma instituição, o crédito dela é recalculado e pode chegar a ser 200 vezes maior que o que iria para o consumidor. "Isso contribui para o fortalecimento e continuidade dos projetos das ONGs"	R\$ 6.741,62	R\$ 1.945,36
A Lei nº 11.297 é uma lei ordinária municipal de Fortaleza, Ceará, de 19 de setembro de 2022. Esta lei autoriza a transferência de recursos financeiros para prestadores de serviços de saúde contratados pelo SUS.	R\$ 42.643,50	R\$ 21.321,75
Projeto Escola - Imprensa Braille e Projeto VIVO e Projeto Tocando são parcerias com empresas privadas, todos na área da educação e Assistência Social	R\$ 374.812,73	R\$ 514.791,14
TOTAIS	R\$ 886.043,72	R\$ 770.747,81

21 - EVENTO SUBSEQUENTE:

A Instituição detinha o CEBAS com validade até 2021, foi protocolado processo de renovação em 19/04/2021, tendo sido indeferido na data 18/02/2025. A entidade está providenciando novo pedido de concessão do CEBAS, em razão dos serviços de gratuidade atendimento da Lei Complementar 187/2021. Na nota explicativa 10 - Obrigações trabalhista e previdenciária e obrigações fiscais, estão provisionados os valores dos últimos seis meses das contribuições: INSS Patronal a recolher e PIS s/ Folha a recolher devido ao indeferimento do CEBAS. Conforme NBC TG 24 (R2) – Evento Subsequente.

22 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da SAC aprovou as demonstrações financeiras e sua divulgação.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares
Diretora Presidente
CPF/MF nº 059.435.663-68

Fabiene Miranda Lima Mendonça
Contadora - CRC/CE 15.783/O-2
CPF/MF nº 491.647.753-72